




Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores no Município de Cedro de São João/SE


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Projeto de Lei nº 15/2023
De 29 de junho de 2023

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>13</u> / <u>07</u> / <u>2023</u>	

*Declara Patrimônio Cultural Imaterial do
Município de Cedro de São João/SE o
Novenário de São João Batista.*

Art. 1º – Declara o Novenário de SÃO JOÃO BATISTA no Município de Cedro de São João, como Patrimônio Cultural Imaterial.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto propõe que o novenário de São João Batista seja reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Cedro de São João, Sergipe. O novenário é uma tradicional manifestação religiosa que remonta ao século XIX e é realizada anualmente em honra ao Padroeiro do Município.

O Novenário de São João Batista é uma importante expressão da cultura popular e religiosidade da comunidade Cedrense, promovendo a união e o fortalecimento dos laços comunitários. Ainda, o projeto argumenta que o reconhecimento do Novenário como Patrimônio Cultural Imaterial pode contribuir para a preservação e valorização da referida Manifestação Cultural.



Estado de Sergipe
Câmara de Vereadores no Município de Cedro de São João/SE

A Festa de São João Batista é realizada pela Igreja da Matriz, sempre com muita dificuldade dos fiéis que todo ano contribuem para a realização desse grande evento que se tornou o Maior Símbolo da Paróquia São João Batista, todos esses anos que tem procurado implementar a marca visível de uma cultura de paz e do bem por intermédio do Novenário, ao longo dos anos com essa grande proporção a festa entrou para o calendário de datas comemorativas do Município de Cedro de São João/SE.

O Projeto de Lei prevê também que sejam promovidas políticas públicas de incentivo à realização do Novenário de São João Batista, visando garantir a continuidade e a manutenção Tradição Cultural em pauta.

Depois de aprovado, o Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, garantindo a proteção legal ao Novenário de São João Batista como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cedro de São João/SE.

Por tudo aqui exposto, peço ajuda dos meus pares para aprovação deste Projeto.

Cedro de São João - Se, em 29 de junho de 2023.


Cristiane Melo Santos Leão - PSD
Vereadora Autora